



DECRETO Nº 198, DE 06 DE JULHO DE 2022

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)
PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e
XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 21 da Lei n.º 6.229, de 21 de outubro
de 2021, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei
orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 7º da Lei nº 6.256, de 29 de
dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de
Cariacica para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a reorganização dos órgãos administrativos, realizada
através do Decreto n.º 177, de 27 de junho de 2022, publicada no DOM do dia
1º/07/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas as Classificações Funcional-Programática da
Unidade Orçamentária e Gestora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Inovação para a Unidade Orçamentária e Gestora da Secretaria
Municipal de Cultura e Turismo, por meio de Crédito Adicional Suplementar-
Remanejamento no valor de R\$ 26.000,00 (vinte seis mil reais), indicadas no
Anexo I.



Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2022.

Cariacica, 06 de julho de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGO/GAO

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>NR</i>	<i>VALOR</i>
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
23.695.0008.2.0019	Apoio e incentivo às atividades do Turismo				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.001.0000.0000	1523	1.000,00
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35.00	1.001.0000.0000	1524	1.000,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1525	8.000,00
23.695.0008.2.0206	Publicidade, Propaganda e Marketing Turístico				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	1526	1.000,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.001.0000.0000	1527	8.000,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1528	1.000,00
23.695.0008.2.0244	Sinalização e Comunicação Visual de Aparelhos Turi				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	1529	1.000,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1530	5.000,00
TOTAL					26.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>NR</i>	<i>VALOR</i>
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.32.00.00	SEC. MUN DE DESENV. ECONÔMICO INOVAÇÃO				
02.32.01.00	SEC. MUN DE DESENV. ECONÔMICO INOVAÇÃO				
23.695.0008.2.0019	Apoio e incentivo às atividades do Turismo				
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.001.0000.0000	1062	1.000,00
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35.00	1.001.0000.0000	1080	1.000,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1097	8.000,00
23.695.0008.2.0206	Publicidade, Propaganda e Marketing Turístico				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	1054	1.000,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.001.0000.0000	1063	8.000,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1098	1.000,00
23.695.0008.2.0244	Sinalização e Comunicação Visual de Aparelhos Turi				
	OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	1084	1.000,00
	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1099	5.000,00
TOTAL					26.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica-ES, segunda-feira, 11 de julho de 2022.

4. Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

5. Após a conferência da documentação, e a mesma não estiver em observância com o presente Decreto, a SEME comunicará o motivo do indeferimento e o candidato deverá providenciar a regularização da documentação para assim receber a guia de encaminhamento médico e executar os passos constantes nos itens 2 e 3.

6. A posse se efetivará somente após a entrega da documentação mencionada no item 1, bem como do laudo da perícia médica emitido pelo IPC e da declaração mencionada no item 3.

DECRETO Nº 198, DE 06 DE JULHO DE 2022

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 21 da Lei n.º 6.229, de 21 de outubro de 2021, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências";

CONSIDERANDO as disposições do artigo 7º da Lei n.º 6.256, de 29 de dezembro de 2021, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências";

CONSIDERANDO a reorganização dos órgãos administrativos, realizada através do Decreto n.º 177, de 27 de junho de 2022, publicada no DOM do dia 1º/07/2022;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas as Classificações Funcional-Programática da Unidade Orçamentária e Gestora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação para a Unidade Orçamentária e Gestora da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio de Crédito Adicional Suplementar-Remanejamento no valor de R\$ 26.000,00 (vinte seis mil reais), indicadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2022.

Cariacica, 06 de julho de 2022

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	NR	VALOR
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
23.695.0008.2.0019	Apoio e Incentivo às atividades do Turismo				
	MATERIAL DE DISTR. GRATUITA	3.3.90.32.00	1.001.0000.0000	1523	1.000,00
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35.00	1.001.0000.0000	1524	1.000,00
	OUTROS SERV. TERC. PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1525	8.000,00
23.695.0008.2.0206	Publicidade, Propaganda e Marketing Turístico				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.001.0000.0000	1526	1.000,00
	MATERIAL DE DISTR. GRATUITA	3.3.90.32.00	1.001.0000.0000	1527	8.000,00
	OUTROS SERV. TERC. PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1528	1.000,00
23.695.0008.2.0244	Sinalização e Comunicação Visual de Aparentos Turísticos				
	OUTROS SERV. DE TERC. PES. FISICA	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	1529	1.000,00
	OUTROS SERV. TERC. PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1530	5.000,00
TOTAL					26.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FORTE	NR	VALOR
02.02.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
02.32.00.00	SEC. MUN DE DESENV. ECONÔMICO INOVAÇÃO				
02.32.01.00	SEC. MUN DE DESENV. ECONÔMICO INOVAÇÃO				
23.695.0008.2.0019	Apoio e incentivo às atividades do Turismo				
	MATERIAL DE DISTR. GRATUITA	3.3.90.32.00	1.001.0000.0000	1062	1.000,00

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, segunda-feira, 11 de julho de 2022.

23.695.0008.2.0206	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.3.90.35.00	1.001.0000.0000	1080	1.000,00
	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1097	8.000,00
	Publicidade, Propaganda e Marketing Turístico				
23.695.0008.2.0244	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	1054	1.000,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA	3.3.90.32.00	1.001.0000.0000	1063	8.000,00
	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1098	1.000,00
	Sinalização e Comunicação Visual de Aparelhos Turi				
	OUTROS SERV DE TERC-PES. FISICA	3.3.90.36.00	1.001.0000.0000	1084	1.000,00
	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	3.3.90.39.00	1.001.0000.0000	1099	5.000,00
TOTAL					26.000,00

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 368, DE 08 DE JULHO DE 2022

EXONERA, NOMEIA E DESIGNA SERVIDORES. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Matheus Ludgero Madureira do cargo de Assessor Adjunto I, padrão C-4, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Nomear Izabelle Ludgero no cargo de Assessor Adjunto I, padrão C-4, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3º Designar Raphael Tozato Cunha, matrícula 120.311, na condição de membro da Comissão Técnica Municipal de Análise de Projetos de Regularização Fundiária – COMERF, instituída pelo Decreto nº 109/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 08 de julho de 2022.

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, pelas razões expostas no processo administrativo nº 7.923/2022, reconheço e ratifico integralmente a dispensa de licitação com base no artigo 24, Inc. X, relativa a locação de imóvel de propriedade da pessoa jurídica: SVC DIDATICOS EIRELI, inscrita sob CNPJ 28.291.606/0001-42, destinado à instalação da Secretaria Municipal de Habitação, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor mensal R\$ 5.367,13 (cinco mil e trezentos e sessenta e sete reais e treze centavos), perfazendo o valor global de R\$ 322.027,80 (trezentos e vinte e dois mil e vinte e sete reais e oitenta centavos).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.34.01.00
- 04.122.0027.2.0156
- 3.3.90.39.00
- 1.001.0000.0000.

Identificador Contratação TCE/ES:
2022.017E0600018.18.0001.
Cariacica-ES, 08 de julho de 2022.

AMARILDO ARAUJO
Secretário Municipal de Habitação

DIVERSOS

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 0003/2022

PROCESSO PMC nº 3.836/2022

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado da Saúde/ES e o Município de Cariacica/ES, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, firmam o presente Convênio de Cessão nº 003/2022.

OBJETO: Cessão da servidora Maria Lúcia Boone, matrícula nº 516482, ocupante do cargo de Digitador, para atuar no Município de Cariacica, aqui denominado Cessionário.

VIGÊNCIA: A partir de 11 de fevereiro de 2022, com término em 31 de dezembro de 2024.
Vitória/ES, 22 de junho de 2022.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Cedente

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Cariacica
Cessionário

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

Processo nº. 1.632/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

Contratada: EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o ajuste ao valor estimado do Contrato nº. 003/2021.

Fica ajustado o valor anual estimado para o pagamento a EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A, pela

EXPEDIENTE:

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
GAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br